



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS MG

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02 , DE 30/11/2015

RUA GONÇALVES TORRES -300 B CENTRO – BRAZÓPOLIS MG

CNPJ: 23.863.538/0001-25

PORTARIA Nº 043 / 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO A
THEREZINHA IGNÁCIA ROSA ."

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015 ,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a partir do dia 30 de Outubro de 2018 a senhora Therezinha Ignácia Rosa, CPF 046.978.366-42, viúva do servidor aposentado José Rosa , CPF 080.751.666-04, pertencente ao Quadro de Inativos do Município, com Matrícula 403-0, que teve seu benefício concedido, no cargo de Magarefe, com fulcro na Lei Municipal nº 32 de 03/05/1949 Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Brazópolis, vigente a época, conforme artigo 186 capítulo XI.

Art. 2º. A pensão concedida a Viúva Therezinha Ignácia Rosa tem fulcro na CF/88, Artigo 40, § 7º ,Inciso I e no capítulo VI Art. 46, Inciso II, Alínea "a",e seção VI, Art. 52 Inciso I e Art. 53 Inciso I da Lei Complementar 002/2015 de 30.11.2015.

Art. 3º. Os proventos de pensão da beneficiária serão no valor de R\$ 1.625,87 (Mil Seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 14, DE NOVEMBRO DE 2018.

